



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBRASKEM

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a inquirição do Senhor José Luis Lobo Silva, Procurador-Geral do Município de Maceió, como testemunha convidada, a respeito da catástrofe da lavra de sal-gema no subsolo do Município de Maceió – AL e região adjacente.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, a responsabilidade socioambiental da empresa Braskem S/A no "Caso Pinheiro/ Braskem", faz-se necessário o convite do Senhor José Luis Lobo Silva, Procurador-Geral do Município de Maceió, que contribuirá com os trabalhos desta Comissão. Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala da Comissão, 20 de março de 2024.

**Senador Rodrigo
Cunha(PODEMOS -
AL)**